



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1919, de 14 de março de 2017.**

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDORAS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art.1º**- Localizar a Servidora efetiva, **Luana Gonçalo**, MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II – Referência 1, na EMEF “Maria Izabel Falcheto”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**Art.2º**- Localizar a Servidora efetiva, **Sandra Maria Firmes Altoé**, Professor Ma.PA II-4, na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**Art.3º**- Localizar a Servidora efetiva, **Sheila Bravin Lima Alves**, Professor Ma.PA II-3, na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**Art.4º**- Localizar a Servidora efetiva, **Débora Gisane de Souza Araújo**, MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II – Referência 1, na PEM “Nossa Senhora Auxiliadora”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 14 de março de 2017.

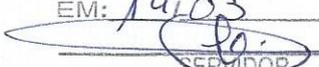
  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 14/03/2017.

  
**Elyzângela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI



  
**Isadora do C. Junca**  
Assessora Administrativa

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 14/03/2017  
  
SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente de Desenvolvimento